

## CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

### RESOLUÇÃO 01/76

Aprova tombamento do Porto de São Mateus.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que determinam os artigos 5º, 6º e 7º da Lei nº 2947, de 17/12/1974, regulamentados pelos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto nº 626-N, de 28/02/1975,

#### RESOLVE:

1- Aprovar o tombamento dos imóveis localizados na área do Porto de São Mateus, constantes do processo nº 17.302/75, conforme Parecer conclusivo da Câmara de Artes e Patrimônio Histórico, referendado por este Conselho;

2- Notificar nos termos do Art.6º, da Lei nº 2.947, de 16/12/74, para os efeitos da presente Resolução, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados:

- 01- Imóvel nº 20 da Rua Coronel Domingos Rios, pertencente a Danilo Pirola Lírio;
- 02- Imóvel nº 90 da Rua Graciano Neves, pertencente a Lauro Pinha;
- 03- Imóvel nº 100 da Rua Graciano Neves, pertencente a Daquinha Bernardes;
- 04- Imóvel nº 110 da Rua Graciano Neves, pertencente a Elias Jogaib;
- 05- Imóveis nºs 130 e 140 da Rua Graciano Neves, pertencentes a Alvaro Santo;
- 06- Imóveis nºs 160 e 170 da Rua Graciano Neves, pertencentes a Jair Coelho;
- 07- Imóvel nº 190 da Rua Graciano Neves, pertencente a Ciro Sodré;
- 08- Imóvel nº 200 da Rua Graciano Neves, pertencente a Lauro Pinho;
- 09- Imóveis nºs 08-16 e 232, da Rua Mateus Antônio, pertencentes a Ciro Sodré;
- 10- Imóveis nºs 210, 230 e 220, da Rua Mateus Antônio, pertencentes a Lauro Pinho;
- 11- Imóveis nºs 30, 40 e o Trapiche, da Rua G. Andrade, pertencentes a Fernando Jagaib;
- 12- Imóvel CEM-284 S/N, da Rua G. Andrade, pertencente a Otto Neves;
- 13- Imóveis nºs 21 e 29, da Rua G. Andrade, pertencentes a Manoel Gomes;
- 14- Imóvel CEM – 275 – antiga residência de Dr. Jones, 1861, da Rua G. Andrade, pertencente a Nikinho Rissi;
- 15- Imóvel nº 40, da Rua G. Andrade, pertencente a Wilson Siqueira;
- 16- Imóvel S/N, Farmácia Linhares, da Rua Ladeira de São Benedito, pertencente a Roberto Silveiras;

- 17- Imóvel S/N, da Rua 7 de Setembro, pertencente a Nikinho Rissi;
- 18- Imóveis 490, 491 e 497, da Rua 7 de Setembro, pertencentes a Moacyr Duarte Santos;
- 19- Imóvel S/N, da Rua 7 de Setembro, pertencente a José Daher;
- 20- Imóvel nº 19, da Rua Ladeira São Gonçalo, pertencente a Ciro Sodré;
- 21- Imóvel S/N - Caixa D'água, da Avenida Cricaré, pertencente a Prefeitura Municipal de São Mateus.

Vitória, 18 de outubro de 1976.

---

Prof. Arabelo do Rosário  
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

(Publicada no DIOES em 22 de fevereiro de 1983)